

Plano de actividades Ano Lectivo 2013|2014



O plano de actividades do GPI para o ano lectivo de 2013/2014 prevê uma reformulação dos seus procedimentos no sentido de retomar os princípios para os quais foi inicialmente criado o gabinete: a *prevenção da indisciplina em meio escolar*.

Aberto à comunidade desde do ano lectivo 2008|2009, a actividade do GPI viu desvirtuar a sua actividade de prevenção para um aumento de registos de ocorrências nestes dois últimos anos lectivo; centrou assim o trabalho dos colaboradores nas tarefas de índole, ou da sala de aula, ou da direcção de turma.

A prevenção e a mediação da indisciplina viu assim o seu espaço de actuação mais reduzido para os colaboradores do GPI; não significando que essa mesma indisciplina tenha aumentado, verificou-se um incremento burocrático no atendimento dos alunos (*relacionamentos discentes disfuncionais, faltas de atenção em situação de aula, faltas de material,...*) em detrimento da qualidade do tratamento preventivo da indisciplina (*violência verbal; violência física, bullying, inadaptação escolar,...*).
incide sobre 3 objectivos principais:

1º Centrar a actividade do Gabinete da Prevenção da Indisciplina no propósito para que foi criado: a prevenção da indisciplina junto dos alunos mais problemáticos, por meio da mediação e da orientação pedagógica.

2º A sensibilização da comunidade educativa para a nova orientação da actividade do GPI, através da Página da Escola.

3º O alargamento do trabalho em rede com outros membros ou instituições da comunidade educativa especialmente vocacionados para a resolução pacífica de conflitos (*Associação de Pais, Directores de Turma, núcleo de psicologia*).

Dos resultados obtidos em anos anteriores, uma especial atenção será dada aos alunos do 2º ciclo, pelo que um trabalho cooperativo com os directores de turma dos 5º e 6º anos poderá vir a melhorar a relação pedagógica em sala de aula e fora dela.

Assim, o acompanhamento dos alunos indisciplinados será objecto de um acompanhamento individualizado e contínuo por um docente do GPI; tarefas correctivas na sala GPI (ou no espaço de Acompanhamento de alunos) serão sugeridas aos Encarregados de Educação por proposta dos agentes educativos sendo o director de turma o principal meio de comunicação, não se excluindo também a caderneta do aluno.